**Decreto nº 222/2020, de 08 de junho de 2020.**

**Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

1. A existência de Feriado Nacional de Corpus Christi, no dia 11 de junho de 2020;
2. Que a decretação na sexta-feira imediatamente posterior ao feriado de Corpus Christi é medida costumeira;

DECRETA:

Art. 1° - Ponto Facultativo no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, no âmbito dos órgãos públicos municipais, com exceção dos serviços essenciais.

Art. 2° - Os serviços essenciais funcionarão nos moldes de funcionamento de sábados, domingos e feriados.

Art. 3° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 08 de junho de 2020.

Ari José Galeski  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 08 de junho de 2020.

Everton Metzger  
Secretário de Administração e Finanças